



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 13 de novembro de 2018.

Ofício-Circular nº 216/2018

SEI nº 0083537-85.2018.8.16.6000

Assunto: Pedido de abstenção de restrição de veículo.

Senhores Magistrados,

Conforme decisão proferida no SEI nº [0083537-85.2018.8.16.6000](#), dou-lhes ciência do pedido encaminhado pelo Juízo da Vara do Trabalho de Itaituba, por meio do Ofício nº 113-00152/2018, para imediato cumprimento.

Ressalte-se que eventual resposta deverá ser encaminhada diretamente ao referido Juízo, com referência ao número do processo judicial nº 0000297-87.2015.5.08.0113.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6045120